




Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Ata da 54ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública Extraordinária - 2016

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 14h30, reuniram-se no Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - CNPJ nº 16.867.676/0001-17, sito na Avenida Othon Gama D'Eça nº 622, Edifício Luiz Carlos Brunet, Centro, Florianópolis/SC, os senhores membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, Dr. Ivan Cesar Ranzolin - Defensor Público-Geral, Dr. Sadi Lima - Subdefensor Público Geral e Dr. George Dias Zaccarão - Corregedor-Geral. Participaram da reunião, o vice-presidente da Associação de Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina, o Defensor Público Marcelo Scherer da Silva e o servidor público Leonardo Back Pereira. Atendido o *quorum* deliberativo, com a integralidade dos membros natos existentes, foi aberta a reunião, assumindo a presidência dos trabalhos o Conselheiro Dr. Ivan Cesar Ranzolin, que convidou a mim, Luciana Mentz, para secretariar a reunião, a qual tem por objeto as seguintes **pautas**: **Item 1** - Análise da Resolução nº 50 (Processo DPE331/2013 - Estágio Probatório dos Servidores). **Item 2** - Análise do Of. nº 015/2016-ASDPESC: Estágio probatório dos servidores - Designação dos servidores que irão compor a Comissão de Avaliação da Resolução de estágio probatório dos Servidores da DPESC. **Item 3** - Análise dos artigos 4º, 5º e 7º da Resolução nº 40, de 29 outubro de 2015, que dispõe sobre o pagamento da indenização pela utilização de veículo próprio para os Defensores Públicos e adota outras providências - DPE198/2016. **DELIBERAÇÕES**: Vistos e discutidos, assim decide o CSDPESC: **No item 1** - Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução 50, e aprovar a minuta da avaliação de estágio probatório de técnicos e analistas, devendo ser dada nova numeração à resolução aprovada, que passa a fazer parte integrante desta ata. Fica registrado que o servidor Leonardo ponderou algumas sugestões, que ficam anexas a esta ata. Ainda, eventuais inconsistências da resolução aprovada poderão ser trazidas ao Conselho em nova reunião. O Vice-Presidente da Associação dos Defensores não se manifestou acerca do assunto. **No item 2** - Reafirma-se o que foi deliberado na ata nº 52 de 01-06-2016, no sentido de designar os servidores apontados no Of. nº 015/2016 que irão compor a Comissão de Avaliação da Resolução de estágio probatório dos Servidores da DPESC.

São eles Alana Santos de Araújo, Jaime Bernarda de Alencar, Henrique Limongi Filho, Maria Aparecida Antunes Vieira, Nicolás Andrés Vico Sierra, Rafael Maciel Valter. **No item 3** - suspender os efeitos dos artigos 4º, 5º e 7º da Resolução 40 de 29 de outubro de 2015, para nova avaliação, até nova deliberação do Conselho Superior. **Extrapauta.** Conclusão do processo de Promoção dos Defensores Públicos para a vaga em aberto na 2ª Categoria - DPE187-2016. Homologada a promoção do Defensor Público Arthur Herman Calábria Lundgren de Albuquerque para 2ª categoria. Nada mais havendo a ser discutido, mandou o Presidente que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ Luciana Mentz (técnica administrativa) e pelos abaixo nominados.


IVAN RANZOLIN
Presidente do CSDPESC


SADI LIMA
Conselheiro


GEORGE DIAS ZACCARÃO
Conselheiro


MARCELO SCHERER DA SILVA
VICE PRESIDENTE DA ADEPESC